



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n° 200, de 25.2.67, regulamentados pelo Decreto n° 62.460, de 25.3.68, resolve:

Delegar competência ao Chefe do Departamento Regional do Rio de Janeiro, Sr. Hilson Gomes de Faria, para, como autoridade delegada, no âmbito de jurisdição daquela Unidade Regional, ajustar e firmar escrituras de alienação de imóveis de sua propriedade, na forma e condições que forem aprovadas pela Diretoria, firmando as competentes escrituras, quer de promessas ou cessão de direitos, podendo receber o preço em seu todo ou em parte, considerante o que for contratado, aceitar o imóvel vendido com pacto aditivo de hipoteca como garantia do saldo da dívida, estipular prazos, juros, multa de pagamento e outras cláusulas e condições necessárias, em harmonia com o estabelecido nos respectivos processos de venda, caratificação, parcelal ou total, descrever e confrontar o imóvel, transmitir domínio, posse, direitos e ações, praticando, enfim, todos os demais atos que forem imprescindíveis ao bom e fiel cumprimento dos fins aqui colimados, inclusive representar o Banco perante renarbitações públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas.

Brasília, 28 de setembro de 1976.
Ernesto Albrecht — Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITALS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 1.10.76, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 8300.703-76 — BANEB — Corretora de Crédito e Valores Mobiliários S. A. — R\$ Cr\$ 1.000.000,00 para R\$ 10.000.000,00 — A. G. E. de 27.4.76.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Instalação de Dependência:

N.º 0200613-76 — SAMRA S. A. — Crédito Imobiliário — Fm São Paulo (SP) — Reuniões de Diretoria de 2.4.76 e 29.7.76.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO DE CHEFE

De 5.10.76, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7.601.831-76 — MUITIVAL S.A. — Companhia de Valores Mobiliários — R\$ Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$... 10.250.000,00 — A. G. E. de 5.7.76.

Reforma de Estatuto:

N.º 7.602.717-76 — CODEFSBRA S.A. — Corretoria de Títulos e Valores Mobiliários. — A.G.E. de 23.3.76.

Departamento Regional de Belo Horizonte

NUCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

DESPACHO DO COORDENADOR

De 9.9.76, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número EII-C-76-63 — Sociedade Cooperativa de Crédito Rural do Pianalto Limitada — Formosa (CO).

Reforma Estatutária — A.G.E. de 12.11.75.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTRARIA N.º 3.009, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668,

de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve.

Dispensar Francisco Assis Oliver, matrícula n.º 1.320.224, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 5/7, do 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 30 de setembro de 1976. — Proc. Aut. Mauricio Couto Cesar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTRARIA N.º 596 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado da Delegacia da Superintendência no Estado de São Paulo, Flávio Caldeiras Vieira, para arquivar-lhe no ato de assinatura do Contrato de Conservação e Assistência Mecânica em Máquinas de Escrever, Soma re Calcular,

a ser firmado com a Firma Realista Oficina de Máquinas Ltda., de conformidade com o que consta no Processo SUNAB n.º 12.635-76. — Letam Nos Wite. — Superintendente.

PORTRARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instituição Normativa DASP nº 45-76, resolve:

N.º 598 — Designar Francisco de Paula Soares Camarinha, Agente Ad-

ministrativo SA-81.6, matrícula número 1.007.456, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Diretor da Divisão de Cadastro, Lotação, Classificação de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoría Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 599 — Designar Lygia Ebna Cunha, Agente Administrativo SA-801.6, matrícula n.º 2.131.332, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Pessoal, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoría Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117, de 22.7.76.

O Superintendente da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instituição Normativa DASP n.º 45-76, resolve:

N.º 600 — Designar Newton Vieira de Araújo Coutinho, ocupante do emprego de Agente Administrativo UF-SA-801.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe na Seção de Pessoal Trabalhista do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 601 — Designar Hélio Lopes Vilela, ocupante do cargo de Agente Administrativo CA-801.5, matrícula n.º 3.131.169, do Quadro Permanente da Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Leilões, Direitos e Deveres do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 602 — Designar Paulo Lopes de Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5, matrícula n.º 3.111.588, do Quadro Permanente da Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente da Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

DOCUMENTOILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéri retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARS**

	REPARTIÇÕES E PARTICULARS	FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
Exterior	Exterior	Exterior	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar;
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovação de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

N.º 563 — Designar Luiz Durão Pereira, ocupante do cargo de Médico NS-901.7, matrícula n.º 2.115.454, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Médico-Social do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 564 — Designar Geny Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 1.023.218, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretária Administrativa da Delegacia desta SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 565 — Designar Antônio Carlos Rossi, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 566 — Designar Nilza Mendes Moreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5, matrícula IPASE n.º 2.115.612, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro de Autos de Infração da Delegacia desta SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46-75, resolve:

N.º 567 — Designar Alvaro Aytron da Silveira Moura, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, matrícula n.º 1.010.387, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em ca-

ráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Condutor NS-924, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 571 — Delegar poderes ao servidor Haimundo Gomes de Barros, Inspetor do Abastecimento NS-937.6, classe II, matrícula n.º 2.068.302, respondendo pelo expediente da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Manutenção de aparelho Telex, a ser firmado com a firma L. Rocha Silva — PROFITEC, situada à Rua da Aurora, 1071, Bloco B, 2006, Recife (PE), de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 15.183-76.

N.º 572 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Norte, Geraldo Cândido da Silva, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de 46 (42) aparelhos de ar condicionado, a ser firmado com a firma Laeta Gaspar, Comerciária Ltda., de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 0.736-73, — Rubem Noé Wilke.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46-75, resolve:

N.º 570 — Designar Alvaro Aytron da Silveira Moura, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, matrícula n.º 1.010.387, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em ca-

ráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista NS-922, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 574 — Designar Marcos Alfredo Coelho, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103.3, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Procurador de Procuradoria Regional da

Delegacia desta SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 578 — Designar Maria Consuelo de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula n.º 2.235.249, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46-75, resolve:

N.º 579 — Designar Esperidião de Medeiros Neto, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, matrícula n.º 1.003.680, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista NS-922, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22.7.76.

N.º 578 — Designar Pedro Cerválio de Medeiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, matrícula n.º 1.049.317, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Grande do Norte, código DAI-11.3, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercado da Delegacia da SUNAB em Goiás, código DAI-11.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento NS-937, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.117, de 22.7.76.

N.º 581 — Designar Pedro Alcântara Almeida Júnior, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5, classe D, matrícula número 2.132.566, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-11.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.117, de 22.7.76.

N.º 582 — Designar Diva Silveira Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5 — Classe D — matrícula n.º 2.132.547, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento da Seção de Pesquisa de Mercado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Goiás, código DAI-11.2, constante do Quadro Permanente da SUNAB, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117, de 22.7.76.

N.º 583 — Designar Rafael Rodrigues Mesquita, ocupante do emprego de Motorista — LT-TP-1.201.3 — Classe A — CLT, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Goiás, código DAI-11.2, constante do Quadro Permanente da SUNAB, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117, de 22.7.76.

N.º 584 — Designar Sebastiana Maria Batista Bezerra, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.5, classe D, matrícula n.º 2.132.567.

do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercado da Delegacia da SUNAB em Goiás, código DAI-11.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento NS-937, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.117, de 22.7.76.

N.º 585 — Designar Antônio Vicente de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo CA-801.5 — classe D — matrícula n.º 2.131.546, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-11.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.117, de 22.7.76.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 19.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea e do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46-73, resolve:

N.º 577 — Designar Lindomar Lima de Souza, ocupante do emprego de Datilógrafo LT-SA-802.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer, em caráter provisório, e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-11.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 78.117 de 22.7.76, quanto dos provimentos referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 580 — Exonerar, a pedido, a partir de 6.7.76, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1951 Celso Deslandes, Inspetor de Abastecimento NS-937, matrícula n.º 4.131.158, do Quadro de Pessoal desta SUNAB, Parte Permanente. — *Rubrum Noe Wilke* — Superintendente.

214/76-P, de 15 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da União no dia 23.06.76.

NO ME DA FIRMA	Nº DE INSC.	ESTADO
DENDROTEC S/C LTDA	590	SP
APLICAÇÃO DE TÉCNICAS	668	BA
FLORESTAL FMA VINTA S/A	93	SP
FAZENDA PALMEIRAS DO RICARDO S/A.....	112	SP
AGROFLORA S/A REFLORES	630	SP
TAMENTO AGRO PECUÁRIA S/A.....	521	SP
SURUR-AGROPECUÁRIA LTDA	234	SP
ORGANIZAÇÃO MOFARREJ S/A		
AGRICOLA E INDUSTRIAL...		

PAULO AZEVEDO BERUTTI

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Promoção de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1976

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA À PESCA NA RIO GRANDE DO SUL - ACAFERGS

CLASSIFICAÇÃO: PROJETO 4002.04.12.1.114 - Fazenda e Rio 2.1.1.1.2.2

PERÍODO:

Sub-Período: 07 - Assistência à Pesca Artesanal Tonel de Peixes - 0.000.000 - Recursos Próprios da Entidade

Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - 0.000.000 - Recursos da Programação Executiva

PROJETO PESCAT 114/76

Severino de Melo Araújo

Secretário Executivo

ITENS	DESCRIBIÇÃO	VALOR
01.00	PESSOAL	255.000,00
02.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	32.000,00
03.00	SERV. DE TERCE. ENC.DIREITA.....	162.000,00
04.07	OUTRAS PREV.SOCIAL	90.000,00
TOTAL		529.000,00

BRASÍLIA (DF), 20 de Maio de 1976

PIRINEUS GEMINUS CABEDE

Coordenador Executivo

A.C.A.P.E.R.G.S.

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1976

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA PESQUEIRA NO RIO GRANDE DO SUL - ACAFERGS

CLASSIFICAÇÃO: Atividades 10.04.15.2.2.103 - Convênio PA/ANPES/UNCC.

S/EP/PEZ/PA

Fonte da Pesquisa: 1972/73 - Recursos Próprios da Entidade

Elemento de Despesa - 3.2.7.3 - Diretoria Técnico-Financeira Territorial

PROJETO PESCAT 114/76

DATA DE APROVAÇÃO 24/8/76

Severino de Melo Araújo

Secretário Executivo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ITENS	DESCRIBIÇÃO	R\$
01.00	PESOJAL	200.000,00
02.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.00	SERV.DC TECNICOS E ENC.DIVS.	115.000,00
04.00	CONTR.A PREVIDÊNCIA SOCIAL...	35.000,00
05.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ...	15.000,00
06.00	MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL	500.000,00

BRASÍLIA (DF), 30 de julho de 1976

PIRINEU BELMONTE CABRAL
Coordenador Executivo
ACAPERGS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 1.251-76, DE 25 DE AGOSTO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, dos Estatutos da mesma Universidade, resolve:

Designar Adriano Vaz Porto Neto, Arquiteto, contratado, para responder pela Chefe do Serviço de Atividades Gerais DAI-111.3, da Prefeitura no Campus Universitário. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15.113, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Vilma Mendes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.2, da Tabela Prorrateada da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Comissária de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-111.2, do Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, criada pelo Decreto n.º 77.026, de 15 de janeiro de 1976. Processo n.º 102.054-76. — Theodocio Jorge Atherino, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que

lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

N.º 15.120 — Dispensar, a partir de 4 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Kubero Hurtado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-301.4, do exercício da Função Gratificada, Símbolo 5-F de Chefe da Seção Orçamentária do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração.

N.º 15.121 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item 1, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 1.º de junho do corrente ano, a José Lucio Giombi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-301.4, do Departamento de Pessoal desta Reitoria, matrícula número 2.404.228, Processo n.º 100.841-76. — Theodocio Jorge Atherino.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal
PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 1976, resolve:

N.º 226 — Dispensar de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Agente Administrativo, código SA-301.3, Venus da Silva, ocupante do cargo (ou em-

Muniz da Silva, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento Financeiro, código DAI-111.3, para a qual foi designada, pela Portaria número 44, de 13 de janeiro de 1976.

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 1976, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP n.º 93, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 226 — Designar Venâncio Muniz

pregal de Agente Administrativo, código SA-301.3, ou Quarto (ou terceiro) Técnico do Instituto do Açúcar e do Álcool, para exercer a função de Agente Administrativo e Financeiro do Departamento Financeiro, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver designação de seu sucessor. — Maria Alzir Dibigeret.

Designar Ilka da Cunha Ferreira, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnica (ou Auxiliar) Permanente do Instituto do Açúcar e do Álcool, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto não houver ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.911, de 28 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento nº 250 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Maria Alzir Dibigeret.

PORTEIRA N.º 227 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Maria Alzir Dibigeret.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 307, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1957, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP 193.398-76, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 1976, dentre as quais as seguintes:

I — Mudança de sua denominação social para Prudential — Atlântica Companhia Brasileira de Seguros;

II — Aumento de seu capital social de Crs 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Crs 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), mediante aprovação de reservas disponíveis.

A Sociedade, na primeira Assembleia Geral Extraordinária que realizar, deverá excluir, do artigo 19 de seu Estatuto, o seguinte:

"Por decisão da Diretoria poderão ser levantados balanços intermedios e, mediante aprovação do Conselho Fiscal, poderão ser distribuídos dividendos parciais." — Alpheu Amaral

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES

LLOYD SUL AMERICANO

C.G.C. - 33.061.813/0001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LLOYD SUL AMERICANO, realizada em 16 de agosto de 1976.

As dez horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede social, à Rua Dobret, nº 79 — 10º e 13º andares, nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LLOYD SUL AMERICANO. Havendo número legal, isto é, a presença de acionistas representando 8.540.312 ações, mais de dois terços, portanto, das 9.000.000 de que se constitui o capital social, conforme se verifica do Livro do Presença de Acionistas, o Dr. Camilo Silva Montenegro Duarte sugeriu aos Senhores Acionistas elegerem o acionista Dr. Moacyr Pereira da Silva para presidir a Assembleia, o que foi aprovado por aclamação, tendo o Presidente convidado os acionistas Sr. Jorge Estácio da Silva e Dr. José Raul da Costa Machado para 12 e 29 Secretários, respectivamente, ficando, assim, constituída a mesa dirigente. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarando instalada a Assembleia, mandou proceder à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de 9, 10 e 11 de agosto de 1973 e no Jornal do Comércio, de 6, 7 e 8 também do mês de agosto desse ano, o qual é do tono seguinte: "COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LLOYD SUL AMERICANO - C.G.C. - 33.061.813/0001 - Assembleia Geral Extraordinária - 1a. Convocação - COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LLOYD SUL AMERICANO, com sede na Rua Dobret nº 79 - 10º e 13º andares, nesta Cidade, convida os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de agosto de futuro, na sede social, às 10,00 horas, para o fim de deliberarem sobre: a) Mudança de denominação social; b) Aumento do Capital Social de Crs 9.000.000,00 para Crs 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), com o aproveitamento de Reservas e Fundos Disponíveis; c) Fixação de honorários das Diretorias; d) Reforma dos Estatutos Sociais; e) Apredação das contas, até 30/06/76; f) Outras questões de Interesse social; Rio de Janeiro,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Preto, 02 de agosto de 1976: Ass.), Harvey A. Buffalo, Diretor Presidente", feita a leitura do Edital e ainda por determinação do Sr. Presidente, passou o primeiro Secretário a ler a Proposta da Diretoria, datada de 3 do corrente e o parecer do Conselho Fiscal do 4º também do corrente, assim redigido: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Actionistas: Tomem a prazer de propor a V.Ss. o aumento do Capital Social de Cr\$9.000.000,00 para Cr\$12.000.000,00. (doze milhões de cruzados), com o aproveitamento de parte das Reservas Líquidas, como segue: Da Reserva de Correção Monetária - Cr\$1.000.000,00; Da Reserva para Aumento de Capital - Lucros - Cr\$1.000.000,00; Da Reserva para Aumento do Capital - Ações Bonificadas - Cr\$1.000.000,00. Total: Cr\$3.000.000,00. 2. Consequentemente serão emitidas 3.000.000 (tres milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor de Cr\$1,00 (um cruzado) cada uma, que serão distribuídas entre os Actionistas, na proporção em que participam do respectivo capital. 3. Na oportunidade, vimpô ainda propor a V.Ss. a alteração geral dos Estatutos Sociais, para adoptá-los às novas necessidades do Empresário, no momento em que seu controle acionário é transferido, ensejando inclusiva, a alteração da denominação social que proponha passe a ser "PRUDENTIAL - ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", conforme projeto que passa a fazer parte integrante desta Proposta. 4. Faz ainda a transferência do controle acionário, deverão ser atribuídos por V.Ss., novos honorários aos Directores da Empresa, eleitos na A.G.E. de 05.07.76 e nos termos dos novos Estatutos. 5. Finalmente, consoante decisão dos Senhores Actionistas em A.G.E. de 06 de Julho pprovada, deverão ser por V.Ss. apresentadas as contas até 30.06.76. Estes, Senhores Actionistas, as proposições que submetemos à sua apreciação. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1976. Os Directores: ass.) Harvey Alexander Buffalo, Maria Cristina Sozerra Leite de Menezes, Ellane da Silveira Castilho, "PARCERIA DO CONSELHO FISCAL: Senhores Actionistas: Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES LLOYD SUL AMERICANO reunidos, extraordinariamente, para apreciar a Proposta da Diretoria de 03 do corrente e aprovado o exame da matéria, são de parecer que a mesma merece a aprovação dos Srs. Actionistas por consultar aos interesses sociais, não só o aumento do capital de Cr\$9.000.000,00 para Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), como as demais alterações estatutárias propostas. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976: Ass.) Edward Stanley Sonders, Mario Arnaud Baptista, Lygia França Piedade." Terminada a leitura dos documentos acima transcritos, o Sr. Presidente pôs em discussão a matéria, iniciando pela proposição referente ao aumento do capital social de Cr\$9.000.000,00 para Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), objeto dos Itens 1 e 2 da Proposta da Diretoria. Com a palavra, o acionista Heacyr Pereira da Silva propôs sua aprovação pelo Assembleia. Verificada a votação, constatou-se sua aprovação por unanimidade. Também por unanimidade foi aprovada proposta do referido acionista Heacyr Pereira da Silva no sentido de ficar a Diretoria autorizada a fazer o necessário acordo de freguesias de ações. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à Assembleia a reforma geral dos estatutos, objeto do Item 3 da Proposta, ressaltando a mudança da denominação social para "PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS." Discutida a matéria, por proposta do acionista Jcão Carlos da Almeida Braga, foi a mesma aprovada, passando assim o Estatuto Social a ter a redação proposta, a seguir transcrita:

ESTATUTOS SOCIAIS DA PRUDENTIAL - ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração da Sociedade

ARTIGO 1º - A PRUDENTIAL - ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS é uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos Sociais e pela legislação que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º - A Sociedade terá sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por decisão da sua Diretoria, abrir, parcer e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no estrangeiro, sendo que nesta última hipótese, após a necessária autorização governamental.

ARTIGO 3º - A Sociedade funcionará por prazo indeterminado.

ARTIGO 4º - A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, como definido na legislação em vigor.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

ARTIGO 5º - O Capital Social é de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), dividido em 12.000.000 (doze milhões) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzado) cada uma, e que poderão ser representadas por títulos, unitários ou por títulos múltiplos, assinados por dois Directores.

§ 1º - A transferência de ações será feita mediante requisição do acionista à Diretoria, correndo por sua conta as despesas respectivas, conforme a legislação em vigor.

§ 2º - No caso de aumento do capital social, os acionistas terão preferência na subscrição de aumento, na proporção das ações que já possuem.

CAPÍTULO III

Administração

ARTIGO 6º - A Sociedade será dirigida por uma Diretoria composta de 5 (cinco) Directores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de um ano, a saber, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Produção e o Diretor Administrativo.

ARTIGO 7º - A Diretoria perceberá a remuneração que lhe for atribuída, pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato dos Directores é de um ano, podendo ser reeleitos e devendo aguardar, no exercício do cargo, a posse de seus substitutos.

ARTIGO 8º - Cada Director prestará caução, antes de tomar posse de seu cargo, de 50 (cinquenta) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, somente sendo liberaada a caução após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas relativas ao exercício social durante o qual o Director exerceu o cargo.

ARTIGO 9º - Nas suas ausências ou impedimentos, ou na vacância de seus cargos, o Director Presidente será substituído pelo Director Financeiro ou pelo Director Administrativo, e vice-versa; o Director Vice-Presidente será substituído pelo Director de Produção, e vice-versa. Os substitutos acumularão suas funções e o seu voto com os do Director substituído.

ARTIGO 10 - A Diretoria terá todos os poderes da gestão e administração da sociedade, cabendo-lhe praticar todos os atos para esse efeito, observadas, entretanto, as disposições dos presentes Estatutos relativos à aprovação de matérias reservadas à deliberação da Assembleia Geral. A Diretoria distribuirá entre seus membros as funções de administração e gestão da sociedade.

§ 1º - Compete ao Director Presidente a representação legal da sociedade, em Juiz ou fora dele.

§ 2º - A Diretoria poderá constituir procuradores da sociedade, atribuindo-lhes no instrumento de mandato quaisquer ou todos os poderes de competência originária da própria Diretoria ou de qualquer dos Directores, sem prejuízo, entretanto, do exercício dos poderes pela Diretoria ou por qualquer dos Directores. A Diretoria poderá, da mesma forma, atribuir a qualquer dos Directores poderes iguais aos que-lhe são facultados outorgar a procuradores da sociedade.

ARTIGO 11 - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mas pelo menos uma vez em cada ano, sendo suas reuniões presididas pelo Director Presidente ou, em sua ausência, por outro Director designado pelos demais.

ARTIGO 12 - A convocação das reuniões da Diretoria caberá ao Director Presidente ou a qualquer dos Directores, sendo necessário o quorum mínimo da maioria dos Directores na época ou, se houver, após as dois Directores, a presença de ambos.

§ 1º - As atas das reuniões e as resoluções da Diretoria serão registradas em livro próprio, sendo as decisões tomadas por maioria de votos, cabendo ao Director que presidir a reunião, além de seu voto, também o de desempate.

ARTIGO 13 - Os atos que criem obrigações para com a sociedade ou dispensem as obrigações de terceiros para com a sociedade, a emissão, o aval, o endosso e/ou aceite de cheques e outras ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias ou outros títulos de crédito sonante obrigação a sociedade mediante a assinatura conjunta:

a. de qualquer dos Directores;

b. de qualquer Director e de um procurador da sociedade;

c. de dois procuradores da sociedade, com poderes expressos no mandato;

+ para a prática dos atos indicados no respectivo Instrumento.

Parágrafo Único - Em casos especiais, a sociedade se poderá representar por um único procurador, constando o fato, expressamente, do instrumento de mandato.

ARTIGO 14 - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por dois Directores, um dos quais será o Director Vice-Presidente ou o Director de Produção, especificando os poderes conferidos e, exceto para a representação em Juiz, terão prazo de duração determinado.

ARTIGO 15 - São proibidos e nulos de plena direito, não tendo qualquer efeito com relação à sociedade, os atos praticados por qual quer Director, gerente ou pregoador da sociedade relativos a matérias não compreendidas nos objetivos da sociedade, tais como a concessão de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

ARTIGO 16 - As assembleias gerais serão as Assembleias Gerais Ordinárias e as Assembleias Gerais Extraordinárias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ARTIGO 15. A Assembleia Geral Ordinária se reunirá até o término da sua obra que se seguir ao do término do Conselho Fiscal, com duração de dígitos de suas competências.

ARTIGO 16. A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá quando forem declaradas entre as competências constitucionais das assembleias.

ARTIGO 17. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente da Sociedade, ou por seu substituto ou, na sua ausência, pelo diretor que for escolhido para a função pela maioria dos diretores presentes. Caso o Presidente da Assembleia Geral não compareça, seu diretor.

ARTIGO 18. A prática dos atos abaixo relacionados deve ser feita no sentido de proteger os interesses da sociedade e não é permitida:

- a. alteração dos Estatutos Sociais;
- b. a fusão, incorporação, cisão, liquidação, da sociedade;
- c. venda ou a constituição de bens, ou sobre propriedade social de sua ação fixa, cartão social, arrendamento de imóveis;
- d. a distribuição da lucros;
- e. a contratação de empréstimos ou arrendamentos de capital, quando esta (ou parte) é maior do capital social.

CAPÍTULO V

Estatuto Social - Balanço e demonstração

ARTIGO 19. O Conselho Fiscal, quando no último dia do 3º trimestre do ano.

ARTIGO 19. No término de cada exercício social serão feitos o balanço e demonstração da Conta de Lucro e Perda, no seguinte termo, prevista no art. 1º, parágrafo da Diretoria poderão ser levantados balancetes intermediários, pedindo a aprovação do Conselho Fiscal, sendo os mesmos distribuídos para os acionistas.

ARTIGO 20. Os lucros, fiqueclarão se verificar-se, anualmente, depois de deduzidos os reservas exigidas, na sua integralidade, para distribuição, para a seguinte forma:

- a. 50% (cinquenta por cento) para a formação do Fundo de Benefícios Sociais, que este atinja a 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social;
- b. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por determinação da Assembleia Geral;
- c. o saldo verificado será aplicado conforme deliberação da Assembleia Geral, tendo em vista a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

Conselho Fiscal

ARTIGO 21. O Conselho Fiscal, com as atribuições que lhe confere o art. 1º, será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que fixará a remuneração, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

CAPÍTULO VII

Liquidação

ARTIGO 22. A Sociedade poderá em hipótese alguma e na forma prevista na lei, liquidar-se.

ARTIGO 23. O Conselho Fiscal nos presentes Estatutos serão regulados na forma anterior.

Encerrando o projeto, o item 4º da Proposta da Diretoria, o Sr. Presidente cumpriu a Assembleia, e assim os novos horizontes dos diretores, sendo os mesmos a seguir: Presidente, o Dr. José Raul da Costa, e, por vez o maior valor da referência fixado pelo Decreto 165/76, de 08/05/75, corrigido, nos termos do Instituto Especial de Atualização Monetária, previsto pela lei 81.620, de 29.04.75, tudo por proposta da diretoria, longevidade da Sílvia, unanimemente aprovada pelos Senhores Acionistas. Pôs em seguida, em discussão, o Sr. Presidente, o item 5º da Proposta da Diretoria, referente à aprovação das contas até 30.06.76, exibido na oportunidade o questionário de auditoria procedida, nos termos da Circular nº 97/76, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), datado de 3 do corrente e referente ao segundo trimestre de 1976, que também, por escrito, o Auditor Independente, CRC 95 GMIC RA 73/76, Sr. Helder Freire dos Santos Pereira emitiu o seguinte parecer: "Situação Econômico-Financeira Boa - Contas de Resultado - Feitas - Situação Financeira - Sintética - Equilibrada". Posto em discussão o Parecer e como ninguém se opôs, ficou decretado, manifestar, o Sr. Presidente, submeteu-o à aprovação, constatando-se a aprovação por unanimidade. O acionista Euclio Silva Montenegro - Dr. Antônio Carlos de Almeida Braga; Diretor Vice-Presidente, Dr. José Martins Pinheiro; Diretor Financeiro, Ararino Saltos de Oliveira; Diretor Administrativo, Ricardo Taubé Roquette-Pinto e Diretor de Produção, Alberto Jacinto Teixeira Pinto, Submetidos à discussão, todos se manifestaram de acordo. Votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as abstenções legais. Posto novamente o parecer à discussão dos Senhores Acionistas para qualquer outros assuntos de interesse social e como ninguém mais dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achaada conforme à reabertura dos trabalhos, foi assinada pelo mesmo de todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1976. Joacyr Pereira da Silva, Presidente da Assembleia, Jorge Estácio de SIlva, 1º Secretário, José Raul da Costa Machado, 2º Secretário, João Carlos de Almeida Braga, Camilo Silva Monteiro Duarte, p. Atlântica-Prudential Participações S/A, Ricardo Paulo Roquette-Pinto, Diretor e José Martins Pinheiro, Diretor, p. Atlântica - Companhia Nacional de Seguros, Moacyr Pereira da Silva, Diretor.

(Nº 7.723 — 7-10-76 — Cr\$ 1.155,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO N° 16/76

2. JUNTA INTERVENTORA NO C.R.T.A.-9ª. REGIÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório para o prazo de um (1) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) / do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09.09.1965, aos bacharéis em Administração:

- RP-356 - JOACIR NASSUR CORDEIRO
- RP-357 - PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
- RP-360 - EUGENIO NARDELLI ROSI
- RP-363 - FREDERICO EDVINO VON BORSTEL
- RP-364 - GLAUCO SEBASTIÃO BROERING
- RP-365 - LAERCIO PEDRO DA LUZ
- RP-366 - VERA LUCIA DUTRA POCOAS
- RP-367 - SAMUEL FLETCHER SMITH
- RP-368 - STELA CARTONI FRANCA BARBOZA
- RP-369 - DÉCIO LUIZ MELO PEIXOTO FARIA
- RP-371 - VALMIR JEREMIAS
- RP-372 - MOACYR LISBOA DA COSTA

Art. 2º - Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09.09.1965, aos bacharéis em Administração:

- 1.236 - VILMAR NUNES DA SILVA
- 1.237 - ALVARO HENRIQUE DE CAMPOS LOBO
- 1.247 - IVO LEÃO NETO
- 1.248 - ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
- 1.249 - RICARDO ROSA MARQUES

1.252 - RUDOLFO FERNANDO SCHOLER

1.253 - GILSON GLASEN

1.254 - JOÃO BATISTA RAMOS RIBAS

1.255 - CARLOS OSVALDO DE FARIAS

1.256 - HÉLIO MAMARA PERES

1.257 - HÉLIO EDIGAR BRIDI

1.258 - MÉLIO VETTER

1.259 - ROBERTO SANTANGELO DA SOUSA

1.261 - MILTON ROBENS CAPELA

1.262 - HEITOR DE ANDRADE PERREIRA

1.263 - JOÃO CARLOS DA SILVA

1.267 - GETULIO SCHMITZ

1.268 - JUAREZ FONSECA DE MEDEIROS

Art. 3º - Deixar sem efeito os registros provisórios RP-51, RP-217, RP-235, RP-16, RP-191 e RP-104, em vista da ter sido concedido os de initivos, aos bacharéis em Administração:

1.245 - JOÃO ABU-JAMRA NETO

1.250 - CARLOS WERNER

1.260 - JANEITE MARIA SILVESTRI MIRANDA

1.265 - SERGIO PEREIRA ZOBÓ

1.264 - LUIZ FERNANDO TROCHMAN

1.266 - MINA MARIA MAINARDI DRABOWSKI

Art. 4º - Conceder inscrição secundária nos termos do § 2º, art. 29 da Resolução CFTA n° 296/73, ao bacharel em Administração:

CFTA-10a. - JOTÊME DOS SANTOS FERNANDES

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sala das Sesões em Curitiba, 27 de setembro de 1976.

Moacyr Pereira da Silva
Vice-Presidente da Junta Interventora
no C.R.T.A.-9ª. Região.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

At. da Sessão Ordinária nº 1021,
realizada em 27 de outubro de 1976

Visto e visto (27) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às quatorze horas e cinquenta minutos (14h50min), no Salão das Sessões "MOLTO MORALES DE LOS RIOS I MUNOZ", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito na Edifício Núcleo Projeto nº 15, nº 22 pavimento, Rio de Janeiro, reunidos o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e vinte e quatro (1021), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÍCIO DE LIMA PEREIRA, Presidente dos Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZACIBUA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANILO GERALDO GOMES DE HOGLAND, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, HÉLIO DE CARAS, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, ALMIN LOPES TORRES, JOÃO GIUGLIANI FILHO, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY TREVITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO ALTA GAI, JOSÉ HILÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da presente Sessão. Inicialmente participa no Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO a sua eleição para o cargo de Segundo Vice-Presidente, ocorrida na Sessão da manhã, bem como a indicação de seu nome para compor duas Comissões. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO agradece a confiança dos colegas, prometendo dar ainda mais de si pelos trabalhos do CONFEA, aproveitando também, para justificar a sua ausência naquela Sessão. O Senhor Presidente propõe seja registrado em Ata um voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro Edmundo Lima Confinetino, que tanto serviços prestou ao CONFEA. A proposição é aprovada por unanimidade, comunicando-se à família do extinto. Assim o Senhor Presidente, propõe seja registrado outro voto de pesar, este pelo falecimento desaparecimento do ex-Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. A proposição é aprovada por unanimidade, comunicando-se à família do ex-Presidente da República, as homenagens do CONFEA, pelo muito que fez pelo país, especialmente pela engenharia e arquitetura brasileira. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO usa da palavra para informar que, como um dos que participou diretamente da construção da nova Capital, não poderia ficar omitido às honrarias que estão sendo prestadas ao ex-Presidente, que soube transmitir sua fé e seu apoio a quantos participaram da construção desse milagre que é Brasília. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da Sessão número mil e vinte (1020) que é aprovada unanimemente.

EX-DEPUTADO: O Senhor Primeiro Secretário, lê a relação da correspondência recebida no período compreendido entre a última Sessão e a presente. O Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA propõe seja registrado em Ata um voto de congratulação com a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, pelo transcurso de 50º aniversário de sua fundação. A proposição é aprovada, com esclarecimento do Senhor Presidente de que uma das Sessões do CONFEA, do mês de outubro, será realizada na sede daquela Universidade, como honra geral ao Estado-Maior da União. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS volta, ao Senhor Presidente que relata para os novos Conselheiros, recentemente empossados, as providências que estão sendo utilizadas para concretização completa das instalações da nova sede do CONFEA em Brasília. O Senhor Presidente explica detalhadamente as providências já aqui adotadas, esclarecendo que dentro em breve começará a ser montadas as divisórias das salas, além do que será adquirido o mobiliário indispensável para o pleno funcionamento da nova sede. O Conselheiro FAUSTO ALTA GAI parabeniza o Senhor Presidente pelas providências que vem adotando, numa demonstração de que a administração do CONFEA não sofreu solução de continuidade. O Senhor Presidente faz distinguir os Conselheiros presentes, os Anais da IX Reunião dos Representantes dos Conselhos Federais e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, realizado em julho último, em Brasília. **ORDEM DO DIA:** Relato de Processos. Usam da palavra os seguintes Conselheiros: ALMIN LOPES TORRES,

Processo nº 1, CR-413/76, OF-321/76, CF-225/76, CF-237/76 e
CF-247/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: José de Souza Machado,
Indeferido: ALFREDO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Processo nº 153/76.
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Helder Peixoto, Deferido, Processo
CF-250/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Silviano Dinga Chey Taben-
terberg, Indeferido, DANIEL GERALDO GOMES DE HOGLAND, Processo nº 2
CF-247/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Luis Eduardo Andrade More-
noz, Indeferido, Eduardo AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Processo CF-247/76.
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Augusto Lopes e Heleio da Silva Lopes,
Indeferido, Processo CF-265/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Rober-
to Amadio Umariz, Indeferido, JOÃO EDUARDO MORITZ, Pro-
cesso nº 1, CR-361/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Chapac Friedel,
CF-361/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Dudley Eric Soh, CF-323/76.
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Roberto Eduardo Vaca da Silveira,
CF-323/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Márcio Jorge Azedo Alvar,
CF-378/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Alfredo Rafael Avaria Caixa,
Deferido, Processo CF-366/76, CF-391/76 e CF-392/76, Origem: CREA-5a,
Região, Interessado: Roberto Bezerra, Indeferido, Processo CF-339/76, Ori-
gem: CREA-5a, Região, Interessado: José Brant, Indeferido, Processo CF-
212/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Pedro Mazzoni Filho, Indeferido,
JOÃO GUILLAMIN FILHO, Processo CF-213/76, Origem: CREA-5a, Região,
Interessado: Portela Rosate, Indeferido, Processo nº 1, CF-217/76,
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Jeanir Francischini, Indeferido, Proces-
so CF-240/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Mauricio Leite Vicentini,
Deferido, Processo CF-250/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Waldo
mir José Rodrigues, Indeferido, Processo CF-237/76, Origem: CREA-5a, Re-
gião, Interessado: Henrique Walberg, Deferido, Processo CF-260/76, Origem:
CREA-5a, Região, Interessado: Asp Ozor de Freitas, Concedida "Vista" no Con-
selheiro EURICO MARTINS DE ARAUJO, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SAN-
TOS, Processos CF-252/76 e CF-281/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessa-
do: Murillo Boaventura de Mendonça, Indeferido, Processo CF-300/76, Ori-
gem: CREA-5a, Região, Interessado: Joaquim de Campos Filho, Deferido, LUIZ
PAULO DE AZACIBUA FELIZARDO, Processo CF-326/76, Origem: CREA-5a,
Região, Interessado: E Francisco Manuel Verdades Bento dos Santos, OF-327/76,
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Fernando Carlos Fernandes de Melo,
OF-349/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Maged Mahmoud Moustafa,
CF-350/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Ricardo Luis Padilha,
CF-353/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Juan Miguel Hodar Muñoz,
CF-354/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Eduardo Alvaro Rangel Garci-
a, CF-355/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Chang Chin Peng, CF-
356/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Antonio Luis Gomes Gonçalves,
CF-357/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Karen Billie Anderson, CF-
360/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Luigi Spada, CF-366/76, Ori-
gem: CREA-5a, Região, Interessado: Alcides Pinto, Deferido, Processo CF-
331/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: João José Flores Romão de
Azevedo Gonçalves Coelho - Deferido, com restrições, MANOEL JOSÉ MAIA,
Processo CF-312/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: José
Roberto Mesquita, Indeferido, Processo CF-313/76, Origem: CREA-5a, Região,
Interessado: Oswaldo Barreto, Indeferido, Processo CF-320/76, Origem: CREA-5a,
Região, Interessado: José Roberto Mesquita, Indeferido, Processo CF-325/76,
CREA-5a, Região, Interessado: Francisco Capel, Indeferido, Processos CF-
297/76 e CF-298/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Mário Gonçalves Da-
to Filho, Deferido, HÉLIO DE CAIRÉS, Processos CF-323/76, Origem: CREA-5a,
Região, Interessado: José Gabriel Bragmano Freire Pinto Coelho, CF-364/76,
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Michel Paul François Thieffry, CF-366/76,
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Miguel Angel Lahera Alonso, CF-328/76,
Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Jorge Spaltini Orlovich, CF-365/76, Ori-
gen: CREA-5a, Região, Interessado: Reinaldo Bastos Resende Garcia, CF-
367/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Luiz Felipe da Silva Afonso, CF-
368/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessado: Antônio Nunes Fernandes Gon-
calves, Deferido, Processo CF-418/76, Origem: CREA-5a, Região, Interessa-
do: Pedro Adolfo Maria Rein Scumastre, Concedida "Vista" no Conselheiro E-
DUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, PAULO ROBERTO DA SILVA, Pro-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Processo CF-347/76. Origem: CREA da 8a. Região. Interessado: Raul Macêdo Alegar. Deferido. Fim do relato de processos, o Plenário decide solicitar a manifestação da Assessoria Jurídica do CONFEA a respeito dos direitos dos cidadãos portugueses e angolanos, face à independência de Angola, ocorrida em 2 de novembro de 1975, com relação ao Acordo Cultural Brasil x Portugal, que dispensa da revalidação os diplomas obtidos em Angola, quando ainda colônia portuguesa. As dezessete horas e quinze minutos (18h 15min), o Senhor Presidente da por concluir os trabalhos, convocando nova Sessão para amanhã, dia vinte e oito (28), com inicio às nove horas (9:00h). E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Ata da Sessão Ordinária nº 1022, realizada em 28 de agosto de 1976.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do mil novecentos e setenta e seis (1976), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h 45min), na Sala do Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Itália, Praça Pio X, número quinze (15), sétimo (7º) pavimento, Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e vinte e dois (1022), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBuja FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, HÉLIO DE CAIRES, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, ALMIR LOPES FORTES, JOÃO GIUGLIANI FILHO, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY IRITAS BARCELLOS, EURÍCIO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍMIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Sessão. EXPEDIENTE, é concedida a palavra ao Conselheiro JOÃO EDUARDO MORITZ, Presidente da Comissão que está colaborando com o CREA da 7a. Região na organização da Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que após relatar as providências até aqui adotadas, distribui aos presentes, o programa básico já elaborado. O Senhor Presidente informa ao Plenário, que o CREA da 7a. Região, organizador da Semana, solicitou auxílio financeiro ao CONFEA, para cobertura de parte das despesas programadas. O Plenário decide que, dentro da dotação orçamentária específica, o Senhor Presidente poderá conceder o auxílio financeiro pleiteado. O Conselheiro FAUSTO AITA GAI, usa da palavra para informar que a Escola de Agronomia de Piracicaba está comemorando seu 75º aniversário de fundação, pretendendo confirmar a data certa da solenidade. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, solicita à Presidência que seja retificado nos CREAs, os termos do Ofício-Circular número 113/75, através do qual foi pedido que nos processos encaminhados à apresentação do CONFEA os pareceres dos respectivos Relatores sejam convenientemente fundamentados, a fim de que possa o assunto ser examinado com pleno conhecimento do ponto de vista defendido e aprovado no Regional. O Senhor Presidente comunica que no dia 24 de setembro próximo, após a realização da Sessão Plenária do CONFEA daquele dia, será fundada a Associação dos ex-Conselheiros Federais. Ainda o Senhor Presidente informa que se dedicará mais intensamente com relação às instalações da sede do CONFEA em Brasília e a transferência dos serviços administrativos para a nova sede. Informa, também, que outro assunto que merecerá sua atenção especial é a criação do Fundo de Assistência aos Engenheiros, para isso irá insistir com o Senhor Ministro do Trabalho, visando obter o seu apoio para o Projeto da Lei nesse sentido. Quanto ao Centro de Informática, o Senhor Presidente esclarece que a sua instalação em Brasília já está sendo agilizada e que dentro em breve os seus serviços entrará em funcionamento, inclusive com o apoio do Senhor Ministro, com quem mantém contato sobre o assunto. O

Conselheiro FAUSTO AITA GAI relata, para conhecimento dos novos Conselheiros, como foram desenvolvidos os trabalhos para construção da Sede do CONFEA em Brasília, fazendo constar o apoio que recebeu do atual Presidente do CONFEA, na época, Presidente do CREA da 12a. Região e posteriormente Conselheiro Federal. O Senhor Presidente informa que é sua intenção promover um concurso sobre os trabalhos técnicos, para posterior publicação dos que forem premiados. Informa, também, que solicitará a Comissão do Mérito para rever todos os Atos referentes a títulos e honrarias que possam ser concedidos pelo CONFEA, a fim de novamente agraciar os profissionais merecedores, como era feito anteriormente pelo Conselho Federal. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO solicita que a Comissão respectiva examine todos os Atos baixados pelos Conselhos, a fim de que haja uniformização dos mesmos, conforme determina a Lei nº 5.184/66. O Conselheiro EURÍCIO MARTINS DE ARAÚJO, no entanto, solicita que a Comissão examine também o funcionamento das Câmaras Especializadas nos CREAs, pois a maioria delas tem as possibilidades de número em determinadas especialidades. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, solicita à Presidência que essa Comissão tenha uma Assistência Jurídica permanente. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS solicita que o problema da Moradia Econômica seja também examinado pela Comissão, que atenderá assim, pedido do Senhor Ministro do Trabalho. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, diz que o fornecimento puro e simples de uma planta popular pela Municipalidade não resolve o assunto, havendo necessidade de ser dada a assistência técnica, gratuita, aos interessados, pois o leigo que irá construir não tem condições de assumir a responsabilidade pelo empreendimento, afirmando que só assim o objetivo desejado será plenamente alcançado. O Senhor Presidente informa que tomará as providências solicitadas pelos Senhores Conselheiros, inclusive solicitando aos CREAs para enviarem periodicamente as suas Atas, bem assim, todos os seus Atos até agora baixados. ORDEM DO DIA: Relato de Processos. Usaram da palavra os seguintes Conselheiros: ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS; Processo nº CF-289/76. Origem: CREA da 8a. Região. Interessado: Edson Fonseca Duarte. Deferido. HARRY FREITAS BARCELLOS. Processo nº CF-640/76. Origem: CREA da 5a. Região. Interessado: Antônio Popovice. Deferido. Processo da Composição. Origem e Interessado: CREA da 4a. Região. Nova Composição. Homologada. JOSÉ MÁRIO LÍMIO REIS; Processo nº CF-371/76. Origem: CREA da 8a. Região. Interessada: Indústrias Vilares S/A. Deferido. MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA; Processo nº CF-437/75. Origem: CREA da 8a. Região. Interessado: Ivo Faccio. Deferido. O Conselheiro DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, na qualidade de Presidente da Comissão de Planejamento e Orçamento, relata os processos de Reformulação Orçamentária - Exercício de 1976, dos Conselhos Regionais das 1a., 7a., 8a., 17a., 18a. e 19a. Regiões. Deferidos. Ainda o Conselheiro DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, relata o Processo nº CF-094/76. Origem e Interessado: Federação Brasileira de Associações de Engenheiros. Assunto: Solicitação para que o CONFEA ofereça o coquetel de encerramento da XIV Convenção da UPADI e do VII Congresso Pan-Americano de Ensino da Engenharia, com previsão para 300 pessoas. Deferido. Fim do relato de processos, o Plenário nomeia a Comissão que irá representar o CONFEA junto a XIV Convenção da UPADI, especialmente nos trabalhos a serem desenvolvidos na "Sérgio Redondo M.R. 3 - Exercício Profissional". Em seguida o Senhor Presidente informa o calendário para as Sessões do CONFEA para os meses de outubro e novembro vindouros. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente congratula-se com os Conselheiros recentemente empossados, parabenizando-os pela investidura no cargo. Convoca todos para as Sessões da reunião de setembro próximo, dias 24 e 25, na sede do CONFEA, no Rio de Janeiro, e formula votos de um feliz regresso a seus respectivos Estados, e dá por encerrada a Sessão às doze horas e vinte minutos (12h 20min). E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Portaria do 26 de agosto de 1976

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, letra "II", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Nº 942/DPE

retificar a Portaria nº 1.209/DP, de 27 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial número 128, de 05 de julho de 1973, que concedeu aposentadoria a ELIFAS PARRELA, matrícula nº 2.260.938, do Quadro de Pessoal do DNOCS, no cargo de Trabalhador, nível 1, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição Federal, para declarar que a aludida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item I, letra d, da Constituição Federal.

Nº 943/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor JOSÉ BRASILINO HONORATO, matrícula nº 2.274.307, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, (em disponibilidade) o qual pertencia a lotação da 2a. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 7187/76-DNOCS)

Nº 944/DPE

aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, 187, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOÃO JOSÉ DA COSTA, matrícula 2.278.341, no cargo de Pedreiro, código A-101.8-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, (em disponibilidade) o qual pertencia a lotação da 3a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo nº 3093/75-DNOCS)

Nº 945/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15.10.70, o servidor CAIXUTO NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 2.375.221, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, lotada na 2a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo nº 5812/71-DNOCS)

Nº 946/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 03.03.73, o servidor LUIZ GONZAGA MENDES, matrícula nº 2.251.406, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal do DNOCS, (em disponibilidade) o qual pertencia a lotação da 2a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo nº 7557/76-DNOCS)

Nº 947/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOÃO LIBÓRIO DA SILVA, matrícula nº 2.272.406, no cargo de Guarda, código GL-203.8-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, em disponibilidade, o qual pertencia à 4a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo número 2293/76-DNOCS) ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES DIRETOR GERAL DO DNOCS.

Portaria do 13 de setembro de 1976.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, letra "II", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte

RESOLVE

Nº 960/DPE

conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, a partir de 24 de agosto de 1976, a ADELAIDE FERNANDES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14-B, matrícula nº 2.251.810, pertencente a lotação do Escritório da Representação na Guanabara. (Processo nº 8122/76-DNOCS)

Nº 961/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de julho de 1974, o servidor JOSÉ EDUARDO MONTEIRO, matrícula nº 2.106.410, no cargo de Mestre, código A-1.801.13-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo nº 6446/76-DNOCS)

Nº 962/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de fevereiro de 1973, o servidor JOAQUIM JONAS DE MEDEIROS, matrícula número 1.033.986, Guarda, código GL-203.8-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado no 1º Distrito de Engenharia Rural desse Departamento. (Processo nº 8134/76-DNOCS)

Nº 963/DPI

declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de outubro de 1974, a servidora JOANA MARIA DE JESUS, matrícula nº 2.251.336, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal do DNOCS, em disponibilidade, o qual pertencia a lotação da 2a. Diretoria Regional desse Departamento. (Processo nº 7565/76-DNOCS). ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES DIRETOR GERAL DO DNOCS.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUERA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 10.05.76, ENTRE A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUERA - CEPLAC E O BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, PARA APLICAÇÃO DE CRÉDITO RURAL ORIENTADO NA REGIÃO CACAUERA DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Aos quatro dias do mês de outubro demil novecentos e setenta e seis, às horas na Sede da Secretaria Geral da CEPLAC, Edifício Casa de São Paulo 69 andar - Brasília-DF, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacauera, neste ato representada por seu Secretário-Geral, Dr. José Osvaldo Castro Vieira e o Banco da Amazônia S.A., neste ato representado por seu Presidente, Dr. Francisco de Jesus Penha, doravante designados respectivamente CEPLAC e BANCO, assinou o presente Termo Aditivo para o fim de alterar a área de aplicação do Crédito Rural Orientado, à prevista pelo Convênio ora aditado, mediante as cláusulas que se seguem:

DOCUMENTO MANCHADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo cláusula amplia a cláusula da 2ª
cláusula das entidades que o subscrevem a saber:

a) Prestação pela CEFOLAC, dos serviços de Administração Pública nos polos Cacauzeiro e sítio
teatrais a serem implantados na Amazônia Legal.

b) Prestação, pelo BANCO, de Administração direta nos cacaueiros, tanto no sítio
teatro como em investimento, nos polos Cacauzeiros existentes e a serem implantados na Amazônia Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e
condições do Convênio celebrado em 10.05.76, que não colidem com
este instrumento.

E, para firmeza e validade do acima estipulado,
firmou os convenientes, juntamente com as testemunhas abaixo assi-
nadas, o presente instrumento, em 3 (três) vias do igual teor e
forma.

Brasília, 04 de outubro de 1976.

PELA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA
LAVOURA CACAUZEIRA-CEPLAC

JOSE MARQUES GOMES VIEIRA
Secretário-Geral

PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

FRANCISCO DE JESUS PENHA
Presidente

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional
de Desenvolvimento Econômico
Investimentos Brasileiros S.A.
C.G.C. 00.383.273-0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores
Acionistas para se reunirem em As-
sembleia Geral Extraordinária, no
próximo dia 20 de outubro de 1976,
às 15 horas, na Sede Social, no Se-

tor Bancário Sul, C. 1, Bloco E, Edifício BNDE, 13º andar, a fim de de-
liberarem sobre a seguinte,

Ordem do Dia

- 1 — Eleição de Diretor
- 2 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 7 de outubro de 1976. — Roberto Procopio de Lima Netto, Di-
retor Superintendente.

RDF — DIN — 33 — BNDE
(Dias: 11, 12 e 14.10.76)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria
de Administração de Recursos
Materiais

COMUNICADO DEMAP N.º 93

O Banco Central do Brasil, comunica que fará realizar a Concorrência DEMAP n.º 76-3, cujo Edital assim se resume:

Objeto: Construção, sob regime de
empreitada por preço global, de uma
caixa-forte anexa às instalações do
Departamento Regional de Forta-
leza (CE).

Documentação e Prazos: Serão
recebidas no dia 10.11.76, às 10:00 horas — Avenida Presidente Getúlio nú-
mero 408 — 4º andar, em Fortaleza (CE).

Cópia do Edital e Informações:
Diariamente, das 14:00 às 17:00 ho-
ras, com o Sr. Chefe Adjunto do De-
partamento Regional de Fortaleza (CE), no seguinte endereço:

— Avenida Presidente Getúlio n.º 408
— 4º andar.

Fortaleza (CE), 4 de outubro de
1976. — Comissão Permanente de Li-
citações.

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMComissão de Alienação
de Materiais Inservíveis

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 3-76

A Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 1.823 de 7 de maio de 1976 do Sr. Diretor da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem chama atenção dos senhores interessados, para o Edital de Concorrência n.º 3-76, a realizar-se no dia 17 de novembro de 1976, às 14:00 horas, no Serviço de Patrimônio da Divisão de Coordenação Auxiliar, sito à Avenida Presidente Vargas, 633, Edifício Kennedy — 3º andar, para a venda de impressos em Jesuso e apara de papéis diversos, sem uso na repartição tudo no estado.

O Edital completo acha-se fixado no quadro de avisos no Serviço de Patrimônio — DCA, Avenida Presidente Vargas, 633 — 3º andar, e os materiais poderão ser vistos no Serviço de Transporte — Garagem Central — DCA, sito na Avenida Brasil número 2.269, com o Sr. José Coutinho de Lira.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976. — Antônio Geraldo Garcia, Presidente da Comissão — Portaria número 1.823-76 — Processo número ... 14.256-76.

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 96
DE 1976

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 17 (dezesseste) do mês de novembro de 1976, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534 — 3º andar na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia e trechos abaixo mencionados, do Estado de Minas Gerais:

Lote 1 — BR-116/MG — Trecho Divisa RJ/MG a Divisa MG/BA Subtrecho Km 425 (Santa Rita) ao Km 548 (Ponte s/o Rio Doce). Valor aproximado de Cr\$ 14.000.000,00.

Lote 2 — BR-116/MG-Trecho Divisa RJ/MG — Divisa MG/BA Subtrecho Km 825 (P/Joalma) ao Km 964 (Divisa BA/MG). Valor aproximado de Cr\$ 10.000.000,00.

Lote 3 — BR-381/MG-Trecho Belo Horizonte (km 0) a Divisa MG/SP (km 472,2). Subtrecho Km 52,3 (ponte s/o Rio Veloso) ao Km 184 (Guarita). Valor aproximado de Cr\$ 15.000.000,00.

Lote 4 — BR-361/MG, Trecho Belo Horizonte (km 0) a Divisa MG/SP (km 472,2). Subtrecho Km 279 (Ponte s/o Rio Verde) ao Km 404 (Acesso a Estiva). Valor aproximado de Cr\$ 15.000.000,00.

O Editorial referente aos serviços sob nº 96-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção e Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1976. — Eng. Salvan Barborema da Silva, Chefe do G.E.C.

CONCORRÊNCIA — EDITAL
N.º 97-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 18 (dezessete) do mês de novembro de 1976, às 14:30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534-3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de Conservação de Rotina, nas Rodovias e trechos abaixo mencionados, no Estado do Rio Grande do Sul:

Lote 1 — BR-116/RS, Trecho Divisa SC/RS a Jaguarão Subtrecho-Norte-Km 0 (Lagador) ao Km 161, 4 (São Marcos) — Sul, Km 0 (Ponte Guabá) ao Km 104 (Camaquá). Valor aproximado de Cr\$ 15.000.000,00.

Lote 2 — BR-116/RS, Trecho Palmeira das Missões a Irai, Subtrecho Km 310 ao Km 444. Valor aproximado de Cr\$ 12.000.000,00.

Lote 3 — BR-382/RS, Trecho Petrópolis a Canguçu. Subtrecho Km 0 ao Km 47,3. Valor aproximado Cr\$... 6.000.000,00.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Edital referente aos serviços, sob nº 99-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62-Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1976. — Eng. Salomão Borbozema da Silva, Chefe do G.E.C.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 100-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 18 (dezoito) do mês de novembro de 1976, às 15,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534-3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia BR-471/R.S, trecho Pelotas a Chui, subtrecho Quinta (km 33) a Chui (km 235), no valor aproximado de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob nº 100-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — Rio de Janeiro RJ.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1976. — Eng. Salomão Borbozema da Silva, Chefe do G.E.C.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 101-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 18 (dezoito) do mês de novembro de 1976, às 18,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534-3º andar na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia BR-290/R.S, trecho Porto Alegre a Uruguaiana, subtrecho Km 175 (Arroio Campanezinho) ao Km 238, no valor aproximado de Cr\$ 15.000.00,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob nº 101-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1976. — Eng. Salomão Borbozema da Silva, Chefe do G.E.C.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional

Com prazo de 90 (noventa) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela sua Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, de acordo com o artigo II da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e nos termos do Convênio celebrado com o Estado de Pernambuco, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direitos a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Orocó, no Estado de Pernambuco, caracterizada no Afimorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito administradas, que fundamentem a alegação de propriedade, foto, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida

área, a partir das nove horas da dia 11 de outubro de 1976 até 8 de Janeiro de 1977.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário do Médio São Francisco I, sito à Praça do Centenário nº 38 — Petrolina-PE e ou na Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional, situada Avenida Conselheiro Rosa e Silva n.º 050 — Alílito — Recife-PE.

Memorial Descritivo do Município de Orocó-PE

Partindo-se da foz do Riacho Jatobá em Oiti no Rio São Francisco, sobre por aquele Riacho até sua nascente e daí por uma linha reta de mais ou menos 6,1 km na direção azimuthal de 356°, até a Serra do Boqueirão ou Almirante divisa do Município, e daí por uma linha reta de mais ou menos 13,1 km até a foz do Riacho Quitéaba com a direção azimuthal de 232°, e daí desce pelo Riacho da Brigida até a foz do Riacho dos Carafás e daí por uma linha reta de mais ou menos 12,8 km na direção azimuthal de 196° até a foz do Riacho Jequi e deste pelo Rio São Francisco até a foz do Riacho Jatobá ou Oiti.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 50.300,000 ha (cinquenta mil e trezentos hectares), tomada-se como referência carta planimétrica fornecida pela respectiva Prefeitura Municipal na Escala de 1:10.000.

Recife, 28 de setembro de 1976. — José dos Anjos Lima — Procurador Regional CR-03-J. — Sérgio Aragão Pereira — Chefe da CR-03-T — CREA-1781 — D2º Região.
Dias: 13, 14 e 15.10.76.
Of. nº 167.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Comissão Especial de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 01-76

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 15 (quinze) horas da dia 11 (onze) de novembro de 1976, na Sala da Comissão de Licitações, no 12º andar, do Palácio do Desenvolvimento, EBN — Brasília — DF., serão recebidas e abertas pela Comissão Especial de Licitações, propostas para prestação de serviços de inventários dos bens móveis e imóveis, semoventes e tomada de contas de almoxarifado do IBDF, compreendendo a Administração Central, 22 Delegacias Estaduais e suas dependências (POCOF, POFOM, REBIO e PARN) e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Nos endereços acima mencionados acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomadas de Preços, bem como quaisquer esclarecimentos necessários.

Brasília, 6 de outubro de 1976. — Nelson Sokolowski — Presidente da Comissão.
Dias: 11-12 — 14-10-76.

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 15-76

Objeto — Aquisição de uniformes.

Data — 20 de outubro de 1976 às 10:00 horas.

Local — Sala da Comissão de Licitação, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento no S.º Saneamento Norte Bl. C.

Edital — Afixado no Hall dos Elevarões no quadro de avisos do 12º andar.

Disposição — A Comissão estará a disposição dos interessados para qual-

quer esclarecimento, diariamente no horário normal de expediente.

Brasília-DF, 5 de outubro de 1976.
— Carlos Alberto Vasconcelos — Presidente da Comissão P. de Licitação,
Of. nº 220
Dias: 11-13 — 14-10-76.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 12-76

Fazendo público, conforme o disposto no subitem 4.16 da IN-48-75-DASP, o resultado final do processo seletivo referente à Clínica Geral desta Uni-versidade, em que se habilitaram apenas os seguintes e titulares:

1 — Categoria Funcional: Médico, Código NS-901

1 — Cid Borges Rodrigues — Nota: 87,50

II — Categoria Funcional: Psicólogo, Código NS-907

1 — Elio Kertsman Torban — Nota: 83,60

III — Categoria Funcional: Médico Veterinário, Código NS-910

1 — Bartolomeu Francisco Correia da Oliveira — Habilitado no concurso público para Médico Veterinário, realizado no Estado de Pernambuco pelo DASP (Edital CODERSEL 42-75, Diário Oficial de 23-9-75), e haverá lotação da U.F.R.PE, na classe

initial de Médico Veterinário, número de vagas superior ao de concorrentes (Nota da COLEPE-DASP, de ... 9-1-76).

2 — Severino Ferreira da Silva — Nota: 70,00

IV — Categoria Funcional: Económista, Código NS-922

1 — Rosemary Barbosa Pires — Nota: 65,00

V — Categoria Funcional: Técnico de Administração, Código NS-929

1 — Nelde Maria Pereira Marques — Nota: 92,50

VI — Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais, Código ... NS-927

1 — Stella Barbosa Pires — Nota: 64,00

2 — Mirian Astora — Nota: 60,00

VII — Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Culturais, Código ... NS-928

1 — Violeta de Lourdes Malta de Araújo — Nota: 70,00

VIII — Categoria Funcional: Técnico em Cooperação Social, Código NS-931

1 — José Soares da Silva — Nota: 73,00

IX — Categoria Funcional: Biólogo, Código NS-932

1 — Gilberto Nascimento — Nota: 85,00

Homologado e resultado final.
Recife, U.F.R.PE, em 4 de outubro de 1976 — Bel. Fenelon Ferreira Castelo Branco Neto, Diretor Substituto do D.P., em exercício.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA N.º 90/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 90/76, referente à execução de rotegramento do canal Camponas-Maceió no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro-RJ, Diretoria Regional do DNOS (S.º DNOS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 90/76.

A quinze horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 61, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARANHA, pelos Engºs ALBERT ANÍBAL DE BRASSE, DOTTENTIUTTI e JOSÉ PEREIRA, Membros da Comissão e pelo Administrador RUMBERTO LOPEZ OTIQUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 90/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas SISTEMAS VEL INGENIERIA S/A e CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRULICAS LTDA, inscritas neste Departamento sob os nrs 623-PE e 607-PE, respetivamente.

Estando as firmas com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes de proposta e a leitura das seguintes atas:

SISTEMAS VEL INGENIERIA S/A

Preço total da execução: Cr\$ 7.281.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 5.601.150,00 (cinco milhões, seis-centos e um mil, cento e cinquenta cruzeiros).

(Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizou-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Presidente Substituto)

DECÍO RIBEIRO DE ARAUJO,
(Procurador Membro).

ALBERT ANAND DE BERRBDO-BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro).

JOSE FERREIRA
(Engenheiro Membro)
MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 95/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 95/76, referente à canalização das águas do vereador do Águas Públicas de Cajazeiras e obras complementares no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, 3a. Diretoria Regional de Obras (3a. D.O.S), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 95/76.

As quinze horas do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede desse Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DECÍO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs. ALBERT ANAND DE BERRBDO-BOTTENTUIT e JOSE FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo da Secretaria.

Declarada aberta a sessão, o Senhor presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta para a Tomada de Preços nº 95/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma ENARQ-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. inscrita neste Departamento sob o nº 070-PE.

Estando a firma com seu documento de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope da proposta e a leitura dos sete quintais totais:

ENARQ-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.235.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Presidente Substituto)

DECÍO RIBEIRO DE ARAUJO
(Procurador Membro)

ALBERT ANAND DE BERRBDO-BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro)

JOSE FERREIRA
(Engenheiro Membro)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO****AVISO**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que deverá ser realizada no dia 10 de novembro de 1976, às 15,00 horas no 5º andar, sala 507, do Bloco "O" do SAS, da Quadra 02 — Brasília — DF.

O Edital e demais esclarecimentos serão obtidos no endereço acima.

Comissão de Licitação de Brasília,
— Brasília, 6 de novembro de 1976.
— José de Souza Areval, Presidente,

Dias: 13, 14 e 15-10-76.

**LEI DA FUSÃO E ESTRUTURAS BÁSICAS
ESTRUTURAS BÁSICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI DA FUSÃO COM O ESTADO DA GUANABARA

LEI COMPLEMENTAR N° 20, DE 17-1974

DECRETO-LEI N° 1, DE 15-3-1975

DECRETOS N° 3 A 15, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO N° 1.251

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.M

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 2,00